

Artigo	Número	Alínea	Sub-Alínea	Descritivo da prestação tributável	Taxa 2017	Taxa 2016	Taxa 2015	Taxa 2014	Taxa 2013
--------	--------	--------	------------	------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

CAPÍTULO I

LICENCIAMENTO E ATIVIDADES DIVERSOS

SECÇÃO I

ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.º				Estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços					
	1			Transferência de propriedade de estabelecimentos					
		a)		Averbamento nos alvarás respectivos – 50% das taxas para o alvará					
		b)		Alteração da designação do estabelecimento	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €

SECÇÃO II

INSTALAÇÃO E COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

2.º				Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março					
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de Junho					

SECÇÃO III

EXPLORAÇÃO DE INERTES

3.º				Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:					
	1			Por licenciamento	133,55 €	132,45 €	131,65 €	129,05 €	128,52 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	5,85 €	5,80 €	5,75 €	5,65 €	5,61 €
	3			Vistoria à exploração	110,25 €	109,35 €	108,70 €	106,55 €	106,08 €
	4			Vistoria trienal	116,55 €	115,60 €	114,90 €	112,65 €	112,20 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	116,55 €	115,60 €	114,90 €	112,65 €	112,20 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	113,40 €	112,50 €	111,80 €	109,60 €	109,14 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	18,00 €	17,85 €	17,75 €	17,40 €	17,34 €
	8			Mudança de responsável técnico	23,35 €	23,15 €	23,00 €	22,55 €	22,44 €

SECÇÃO IV

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

4.º				Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais em conformidade com o Decreto-lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto					
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	108,15 €	107,25 €	106,60 €	104,50 €	104,04 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	54,10 €	53,65 €	53,30 €	52,25 €	52,02 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	108,15 €	107,25 €	106,60 €	104,50 €	104,04 €

SECÇÃO V

ATIVIDADES DIVERSAS

5.º				Infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios					
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de instalação de infra-estruturas de suporte das estações radiocomunicações, por unidade	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
	2			Autorização de instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, por unidade, até 5 metros de altura	1 059,90 €	1 051,30 €	1 044,80 €	1 024,30 €	1 020,00 €
	3			Por cada metro linear superior a 5 metros de altura, acresce ao valor anterior	264,90 €	262,75 €	261,15 €	256,05 €	255,00 €
6.º				Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março					
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com excepção de hotéis rurais	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	35,00 €	34,70 €	34,50 €	33,80 €	33,66 €

CAPÍTULO II

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

SERVIÇOS DIVERSOS

7.º			Emissão pareceres						
	1		Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto	38,15 €	37,85 €	37,60 €	36,85 €	36,72 €	
	2		Outros pareceres	35,00 €	34,70 €	34,50 €	33,80 €	33,66 €	
8.º			Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade						
	1		Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada	40,30 €	39,95 €	39,70 €	38,90 €	38,76 €	
	2		Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	40,30 €	39,95 €	39,70 €	38,90 €	38,76 €	
9.º			Implantações de edifícios						
	1		Taxa geral	37,10 €	36,80 €	36,55 €	35,85 €	35,70 €	
	2		Por m ² acresce	0,35 €	0,35 €	0,35 €	0,35 €	0,36 €	
10.º			Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento						
	1		Taxa geral	38,15 €	37,85 €	37,60 €	36,85 €	36,72 €	
	2		Por cada 10 metros lineares ou fracção acresce	0,50 €	0,50 €	0,50 €	0,50 €	0,51 €	
11.º			Ficha Técnica de Habitação						
	1		Depósito - por cada ficha	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €	
	2		Pedido de 2.ª via	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €	
12.º			Depósito de declaração prévia referente a estabelecimentos de restauração ou de bebidas em conformidade com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €	
13.º			Depósito de declaração prévia de instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos comerciais nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Junho	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €	

SECÇÃO II
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

14.º			Destaque de parcela, por cada pedido:						
	1		Habitação unifamiliar	62,55 €	62,05 €	61,65 €	60,45 €	60,18 €	
	2		Outros fins	88,60 €	87,90 €	87,35 €	85,65 €	85,28 €	
15.º			Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:						
	1		Habitacional						
		a)	Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	53,60 €	53,15 €	52,80 €	51,75 €	51,51 €	
		b)	Acresce por lote	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
		c)	Acresce por fogo	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	2		Industrial e Comercial						
		a)	Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	54,10 €	53,65 €	53,30 €	52,25 €	52,02 €	
		b)	Acresce por lote	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
		c)	Acresce por unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	3		Misto						
		a)	Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	54,10 €	53,65 €	53,30 €	52,25 €	52,02 €	
		b)	Acresce por lote	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
		c)	Acresce por fogo ou unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
16.º			Obras de urbanização - Cada pedido:						
	1		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	43,45 €	43,10 €	42,85 €	42,00 €	41,82 €	
	2		Acresce por lote	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	3		Acresce por fogo ou unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
17.º			Edificação e Demolição, por cada pedido:						
	1		Habitação unifamiliar e bifamiliar, taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €	
	2		Habitação multifamiliar, por fogo	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €	
	3		Misto, por fogo ou unidade de ocupação	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €	
	4		Indústria ou armazém	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €	
		a)	Até 500 m ² de área bruta de construção	22,30 €	22,10 €	21,95 €	21,50 €	21,42 €	
		b)	De 501 m ² a 1000 m ² de área bruta de construção	38,05 €	37,75 €	37,50 €	36,75 €	36,59 €	

	c)	Superior a 1000 m ² de área bruta de construção	59,35 €	58,85 €	58,50 €	57,35 €	57,12 €
	d)	Acresce por unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
5		Edifício destinado a comércio e ou serviços	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	a)	Até 300 m ² de área bruta de construção	22,30 €	22,10 €	21,95 €	21,50 €	21,42 €
	b)	De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	38,15 €	37,85 €	37,60 €	36,85 €	36,72 €
	c)	Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	61,50 €	61,00 €	60,60 €	59,40 €	59,16 €
	d)	Acresce por unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
6		Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	a)	Até 100 m ² de área bruta de construção	17,00 €	16,85 €	16,75 €	16,40 €	16,32 €
	b)	De 101 m ² a 300 m ² de área bruta de construção	22,30 €	22,10 €	21,95 €	21,50 €	21,42 €
	c)	De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	27,55 €	27,35 €	27,20 €	26,65 €	26,52 €
	d)	Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	32,85 €	32,60 €	32,40 €	31,75 €	31,62 €
	e)	Acresce por unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
7		Empreendimento turístico					
	a)	Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	b)	Acresce por cada quarto ou unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
8		Estabelecimento de hospedagem					
	a)	Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	b)	Acresce por cada quarto ou unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
9		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
10		Muros de suporte ou de vedação ou outro tipo de vedações, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
11		Para outras finalidades, por cada pedido:	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
18.º		Possibilidade de alteração de utilização, por cada pedido :	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
19.º		Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
20.º		Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

SUB-SECÇÃO I

APRECIACÃO

21.º		Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado					
22.º		Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização					
1		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
	a)	Acresce por lote	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €
	b)	Acresce por fogo ou unidade de ocupação	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €
	c)	No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, acresce	318,00 €	315,40 €	313,45 €	307,30 €	306,00 €
2		Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido					
	a)	No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €
	b)	No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €
3		Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
4		Reapreciação do pedido da operação de loteamento (artigo 25.º RJUE)	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
23.º		Taxa pela apreciação de pedido de obras de urbanização					
1		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €
	a)	Acresce por lote	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
	b)	Acresce por fogo	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
2		Por cada alteração ao projecto que instrui o pedido					

	a)	No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
	b)	No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
3		Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €
4		Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €

SUB-SECÇÃO II

EMIÇÃO DE TÍTULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMIÇÃO)

24.º		Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização					
	1	Taxa geral pela emissão de título	69,95 €	69,40 €	68,95 €	67,60 €	67,32 €
	2	Acresce por cada lote	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €
	3	Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE					
	a)	Emissão de aditamento	81,60 €	80,95 €	80,45 €	78,85 €	78,54 €
	b)	No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos, acresce por cada novo lote ou fogo	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €
25.º		Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização					
	1	Taxa geral e fixa pela emissão do título	68,90 €	68,35 €	67,95 €	66,60 €	66,30 €
	a)	Acresce por lote	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	b)	Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	17,00 €	16,85 €	16,75 €	16,40 €	16,32 €
	2	Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE					
	a)	Emissão de aditamento	68,90 €	68,35 €	67,95 €	66,60 €	66,30 €
	b)	No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos acresce por cada novo lotes ou fogo	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	3	Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização					
	a)	Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	22,30 €	22,10 €	21,95 €	21,50 €	21,42 €
	b)	Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	25,45 €	25,25 €	25,10 €	24,60 €	24,48 €

SECÇÃO IV

EDIFICAÇÕES

SUB-SECÇÃO I

APRECIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

26.º		Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado					
27.º		Edifícios de habitação					
	1	Unifamiliar ou bi-familiar	32,85 €	32,60 €	32,40 €	31,75 €	31,62 €
	2	Multifamiliar, por cada fogo	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
28.º		Edifícios mistos					
	1	Por cada fogo ou unidade de ocupação destinada a comércio e ou serviços	35,00 €	34,70 €	34,50 €	33,80 €	33,66 €
	2	Por cada unidade de ocupação destinada a estabelecimentos de restauração e ou bebidas ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	35,00 €	34,70 €	34,50 €	33,80 €	33,66 €
29.º		Edifício destinado a indústria ou armazém					
	1	Até 500 m ² de área bruta de construção	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	2	De 501 m ² a 1000 m ² de área bruta de construção	43,45 €	43,10 €	42,85 €	42,00 €	41,82 €
	3	Superior a 1000 m ² de área bruta de construção	63,60 €	63,10 €	62,70 €	61,45 €	61,20 €
	4	Acresce por unidade de ocupação	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €
30.º		Edifício destinado a comércio e ou serviços					
	1	Até 300 m ² de área bruta de construção	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	2	De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	84,80 €	84,10 €	83,60 €	81,95 €	81,60 €
	3	Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	211,95 €	210,25 €	208,95 €	204,85 €	204,00 €
	4	Acresce por unidade de ocupação	14,85 €	14,75 €	14,65 €	14,35 €	14,28 €
31.º		Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho					
	1	Até 100 m ² de área bruta de construção	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €

	2		Até 300 m ² de área bruta de construção	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	3		De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	84,80 €	84,10 €	83,60 €	81,95 €	81,60 €
	4		Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	211,95 €	210,25 €	208,95 €	204,85 €	204,00 €
	5		Acresce por unidade de ocupação	14,85 €	14,75 €	14,65 €	14,35 €	14,28 €
32.º			Empreendimento turístico					
	1		Taxa geral e fixa	55,10 €	54,65 €	54,30 €	53,25 €	53,04 €
	2		Acresce por cada quarto ou unidade de ocupação	1,60 €	1,60 €	1,60 €	1,55 €	1,56 €
33.º			Estabelecimento de hospedagem					
	1		Taxa geral e fixa	27,55 €	27,35 €	27,20 €	26,65 €	26,52 €
	2		Acresce por cada quarto ou unidade de ocupação	35,00 €	34,70 €	34,50 €	33,80 €	33,66 €
34.º			Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
35.º			Muros de suporte ou de vedação ou outro tipo de vedações, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
36.º			Outros usos não previstos anteriormente.	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
37.º			Por cada pedido de alteração ao projecto inicial	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
38.º			No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos , aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
39.º			Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €

SUB-SECÇÃO II

APRECIACÃO DE OPERAÇÕES DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

40.º			Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado					
41.º			Edifícios de habitação					
	1		Unifamiliar ou bi-familiar	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	2		Multifamiliar, por cada fogo	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
42.º			Edifícios mistos					
	1		Por cada fogo ou unidade de ocupação destinada a comércio e ou serviços	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
			Por cada unidade de ocupação destinada a estabelecimentos de restauração e ou bebidas ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
43.º			Edifício destinado a indústria ou armazém					
	1		Até 500 m ² de área bruta de construção	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	2		De 501 m ² a 1000 m ² de área bruta de construção	23,35 €	23,15 €	23,00 €	22,55 €	22,44 €
	3		Superior a 1000 m ² de área bruta de construção	24,35 €	24,15 €	24,00 €	23,55 €	23,46 €
	4		Acresce por unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
44.º			Edifício destinado a comércio e ou serviços					
	1		Até 300 m ² de área bruta de construção	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	2		De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	3		Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
	4		Acresce por unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
45.º			Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho					
	1		Até 100 m ² de área bruta de construção	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	2		De 101 m ² a 300 m ² de área bruta de construção	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	3		De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	4		Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
	5		Acresce por unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €
46.º			Empreendimento turístico					
	1		Taxa geral e fixa	55,10 €	54,65 €	54,30 €	53,25 €	53,04 €
	2		Acresce por cada quarto ou unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €

47.º			Estabelecimento de hospedagem						
	1		Taxa geral e fixa	27,55 €	27,35 €	27,20 €	26,65 €	26,52 €	
	2		Acresce por cada quarto ou unidade de ocupação	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
48.º			Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
49.º			Muros de suporte ou de vedação ou outro tipo de vedações, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
50.º			Outros usos não previstos anteriormente.	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
51.º			Por cada pedido de alteração ao projecto inicial	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
52.º			No caso de a alteração aludida no art.º anterior implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido						
53.º			Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	

SUB-SECÇÃO III

APRECIAÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

54.º			Apreciação de autorização de utilização						
	1		Autorização de utilização de edifícios ou suas fracções (taxa geral)	55,10 €	54,65 €	54,30 €	53,25 €	53,04 €	
	2		Acresce para habitação, por fogo	6,55 €	6,50 €	6,45 €	6,30 €	6,27 €	
	3		Acresce por garagem ou lugar de estacionamento	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	4		Acresce por unidade de arrumos	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	5		Acresce para comércio e serviços, por unidade de ocupação	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €	
	6		Acresce para estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, por unidade de	95,45 €	94,65 €	94,05 €	92,20 €	91,80 €	
	7		Acresce para outros fins não previstos anteriormente, por unidade de ocupação	95,45 €	94,65 €	94,05 €	92,20 €	91,80 €	
55.º			Apreciação de autorização de alteração de utilização de edifícios ou suas fracções						
	1		Autorização de alteração de utilização de edifícios ou suas fracções (taxa geral)	55,10 €	54,65 €	54,30 €	53,25 €	53,04 €	
	2		Acresce para habitação, por fogo 3,13 €	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	3		Acresce por garagem ou lugar de estacionamento	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	4		Acresce por unidade de arrumos	3,25 €	3,20 €	3,20 €	3,15 €	3,13 €	
	5		Acresce para comércio e serviços, por unidade de ocupação	12,75 €	12,65 €	12,55 €	12,30 €	12,24 €	
	6		Acresce para estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, por unidade de	12,75 €	12,65 €	12,55 €	12,30 €	12,24 €	
	7		Para outros fins não previstos anteriormente	19,05 €	18,90 €	18,80 €	18,45 €	18,36 €	
56.º			Licença parcial para construção de estrutura	55,10 €	54,65 €	54,30 €	53,25 €	53,04 €	
57.º			Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas	158,95 €	157,65 €	156,70 €	153,65 €	153,00 €	
58.º			Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €	
59.º			Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE						
	1		Até 500 m3, por metro cúbico de escavação	41,35 €	41,00 €	40,75 €	39,95 €	39,78 €	
	2		Com mais de 500 m3, por metro cúbico de escavação	41,35 €	41,00 €	40,75 €	39,95 €	39,78 €	
	3		Ao valor fixado nos termos dos números anteriores, acresce quanto ao prazo de execução dos trabalhos, por mês ou fracção	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €	
60.º			Constituição de propriedade horizontal, por fracção	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
61.º			Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	41,35 €	41,00 €	40,75 €	39,95 €	39,78 €	
62.º			Pedido de destaque de parcela de terreno						
	1		Habitação uni-familiar	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
	2		Outros fins	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €	
63.º			Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
64.º			Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €	
65.º			Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE	31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €	

SUB-SECÇÃO IV

EMIÇÃO DE TÍTULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

66.º			Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação						
	1		Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	63,60 €	63,10 €	62,70 €	61,45 €	61,20 €	

2		Para habitação uni-familiar e bi-familiar, por fogo						
	a)	Até 250 m ²	74,20 €	73,60 €	73,15 €	71,70 €	71,40 €	
	b)	De 251 m ² a 500 m ²	84,80 €	84,10 €	83,60 €	81,95 €	81,60 €	
	c)	Superior a 500 m ²	95,45 €	94,65 €	94,05 €	92,20 €	91,80 €	
3		Para habitação multifamiliar, por fogo						
	a)	Até 100 m ²	68,90 €	68,35 €	67,95 €	66,60 €	66,30 €	
	b)	De 101 m ² a 150 m ²	74,20 €	73,60 €	73,15 €	71,70 €	71,40 €	
	c)	Superior a 150 m ²	79,50 €	78,85 €	78,35 €	76,80 €	76,50 €	
4		Para comércio, serviços, acresce ao valor referido em 1., por unidade de ocupação						
	a)	Até 300 m ² de área bruta de construção	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €	
	b)	De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	211,95 €	210,25 €	208,95 €	204,85 €	204,00 €	
	c)	Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	529,95 €	525,65 €	522,40 €	512,15 €	510,00 €	
5		Edifício destinado a indústria ou armazém, por unidade de ocupação						
	a)	Até 500 m ² de área bruta de construção	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €	
	b)	De 501 m ² a 1000 m ² de área bruta de construção	158,95 €	157,65 €	156,70 €	153,65 €	153,00 €	
	c)	Superior a 1000 m ² de área bruta de construção	211,95 €	210,25 €	208,95 €	204,85 €	204,00 €	
6		Edifícios mistos, por fogo ou unidade de ocupação						
	a)	Fogos						
	i)	Até 100 m ²	68,90 €	68,35 €	67,95 €	66,60 €	66,30 €	
	ii)	De 101 m ² a 150 m ²	74,20 €	73,60 €	73,15 €	71,70 €	71,40 €	
	iii)	Superior a 150 m ²	79,50 €	78,85 €	78,35 €	76,80 €	76,50 €	
	b)	Unidade de ocupação						
	i)	Até 100 m ² de área bruta de construção	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €	
	ii)	De 101 m ² a 300 m ² de área bruta de construção	158,95 €	157,65 €	156,70 €	153,65 €	153,00 €	
	iii)	De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	211,95 €	210,25 €	208,95 €	204,85 €	204,00 €	
	iv)	Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	529,95 €	525,65 €	522,40 €	512,15 €	510,00 €	
7		Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, por unidade de ocupação						
	a)	Até 100 m ² de área bruta de construção	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €	
	b)	De 101 m ² a 300 m ² de área bruta de construção	158,95 €	157,65 €	156,70 €	153,65 €	153,00 €	
	c)	De 301 m ² a 2000 m ² de área bruta de construção	211,95 €	210,25 €	208,95 €	204,85 €	204,00 €	
	d)	Superior a 2000 m ² de área bruta de construção	529,95 €	525,65 €	522,40 €	512,15 €	510,00 €	
8		Para estabelecimentos ou conjuntos comerciais ao abrigo da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, acresce ao valor referido em 1:						
	a)	Estabelecimentos comerciais de comércio a retalho, por m ² de construção	2,10 €	2,10 €	2,10 €	2,05 €	2,04 €	
	b)	Estabelecimentos comerciais de comércio por grosso, por m ²	2,10 €	2,10 €	2,10 €	2,05 €	2,04 €	
	c)	Conjuntos comerciais, por m ²	3,15 €	3,10 €	3,10 €	3,05 €	3,06 €	
9		Para equipamentos privados de lazer, acresce ao valor referido em 1:						
	a)	Piscinas por metro quadrado de construção	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €	
	b)	Courts de ténis e outros equipamentos similares, por m ²	3,15 €	3,10 €	3,10 €	3,05 €	3,06 €	
10		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos ou não em processos referentes a edifícios identificados nos n.ºs anteriores, acresce ao valor referido em 1	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,02 €	
11		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce ao valor referido em 1., por m ²	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,02 €	
12		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m ² , inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce ao valor referido em 1, por m ²	4,30 €	4,25 €	4,20 €	4,10 €	4,08 €	
13		Fecho de varandas com estruturas amovíveis, ou não, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce ao valor referido em 1., por m ²	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €	
14		Alteração das fachadas dos edifícios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m ² , acresce ao valor referido em 1., por m ²	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €	
15		Reconstrução ou alteração, acresce ao valor referido em 1., por m ²						

	a)	Por metro quadrado da área de intervenção	2,10 €	2,10 €	2,10 €	2,05 €	2,04 €
	b)	Por cada fracção acrescida	2,10 €	2,10 €	2,10 €	2,05 €	2,04 €
16		Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	11,60 €	11,50 €	11,45 €	11,25 €	11,22 €
17		Emissão de aditamento ao alvará	37,95 €	37,65 €	37,40 €	36,65 €	36,49 €
18		No caso do aditamento gerar aumento de área bruta de construção, acresce por cada m ² adicional	3,15 €	3,10 €	3,10 €	3,05 €	3,06 €
67.º		Prorrogações de prazo de licença					
1		Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	12,75 €	12,65 €	12,55 €	12,30 €	12,24 €
2		Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	12,75 €	12,65 €	12,55 €	12,30 €	12,24 €
68.º		Licença parcial para a construção de estrutura					
1		Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	61,30 €	60,80 €	60,45 €	59,25 €	59,02 €
2		Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	61,30 €	60,80 €	60,45 €	59,25 €	59,02 €
3		Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €
69.º		Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada					
1		Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	85,60 €	84,90 €	84,40 €	82,75 €	82,39 €
2		Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €
70.º		Licença para a realização de obras de demolição					
1		Emissão de alvará de licença	37,95 €	37,65 €	37,40 €	36,65 €	36,49 €
2		Para a demolição de edificações e outras construções, ao valor referido em 1. acresce					
	a)	Até 200 m ²	42,35 €	42,00 €	41,75 €	40,95 €	40,80 €
	b)	De 201 m ² a 500 m ²	63,60 €	63,10 €	62,70 €	61,45 €	61,20 €
	c)	Mais de 500 m ²	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
3		Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €
71.º		Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores					
1		Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	11,40 €	11,30 €	11,25 €	11,05 €	10,99 €

SUB-SECÇÃO V

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

72.º		Autorização de Utilização					
1		Concessão de autorização de utilização (taxa geral)	27,55 €	27,35 €	27,20 €	26,65 €	26,52 €
2		Para habitação, por fogo, acresce ao valor referido no numero 1	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €
3		Para comércio e ou serviços, por unidade de ocupação e por cada 20 m ² , acresce ao valor referido no n.º 1	2,10 €	2,10 €	2,10 €	2,05 €	2,04 €
4		Para edifícios mistos, por fogo ou unidade de ocupação	8,75 €	8,70 €	8,65 €	8,50 €	8,44 €
5		Para indústrias ou armazéns, por unidade de ocupação e por cada 100m ² , acresce ao valor referido no n.º 1	2,60 €	2,60 €	2,60 €	2,55 €	2,55 €
6		Anexos e garagens ou lugares de estacionamento, sendo construções autónomas contíguas, ou inseridas, ou não, em processos referentes a edifícios identificados supra, acrescem, por unidade de ocupação, aos valores fixados nos números anteriores	2,60 €	2,60 €	2,60 €	2,55 €	2,55 €
73.º		Autorização de Utilização para edifícios com licenciamento especial					
1		Concessão de autorização de utilização (taxa geral)	17,00 €	16,85 €	16,75 €	16,40 €	16,32 €
2		Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho por unidade de ocupação	11,40 €	11,30 €	11,25 €	11,05 €	10,99 €
3		Edifício destinado a indústria ou armazém, por unidade de ocupação	11,40 €	11,30 €	11,25 €	11,05 €	10,99 €
4		Para empreendimentos turísticos					
	a)	Hotéis	59,15 €	58,65 €	58,30 €	57,15 €	56,89 €
	b)	Pensões	37,95 €	37,65 €	37,40 €	36,65 €	36,49 €
	c)	Estalagens	48,55 €	48,15 €	47,85 €	46,90 €	46,69 €
	d)	Motéis	37,95 €	37,65 €	37,40 €	36,65 €	36,49 €
	e)	Pousadas	59,15 €	58,65 €	58,30 €	57,15 €	56,89 €
	f)	Parques de Campismo	27,30 €	27,10 €	26,95 €	26,40 €	26,30 €
	g)	Conjuntos turísticos	165,10 €	163,75 €	162,75 €	159,55 €	158,89 €
	h)	Turismo Rural	22,10 €	21,90 €	21,75 €	21,30 €	21,19 €
	i)	Turismo de Habitação	27,30 €	27,10 €	26,95 €	26,40 €	26,30 €

	j)	Casa de Campo	27,30 €	27,10 €	26,95 €	26,40 €	26,30 €
	k)	Outras formas de turismo rural	27,30 €	27,10 €	26,95 €	26,40 €	26,30 €
5		Estabelecimentos de hospedagem					
	a)	Hospedarias	37,95 €	37,65 €	37,40 €	36,65 €	36,49 €
	b)	Quartos particulares	16,70 €	16,55 €	16,45 €	16,15 €	16,09 €
74.º		Alteração de Utilização de edifícios e suas frações					
1		Emissão autorização de alteração de utilização	22,30 €	22,10 €	21,95 €	21,50 €	21,42 €
2		Para habitação, por fogo, ao valor referido em 1 acresce	7,95 €	7,90 €	7,85 €	7,70 €	7,65 €
3		Para comércio e ou serviços, por unidade de ocupação, ao valor referido em 1 acresce	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €
4		Para estabelecimento de restauração ou bebidas ou estabelecimento regulado no Decreto-lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, por unidade de ocupação, ao valor referido em 1. acresce	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
5		Para indústria e armazéns, ao valor referido em 1. acresce	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €
6		Para outros fins não integrados nos números anteriores	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €

SECÇÃO V

VISTORIAS

75.º		Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização					-
1		Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
2		Acresce ao valor referido em 1 por cada unidade de ocupação:					
	a)	Habitação unifamiliar	11,60 €	11,50 €	11,45 €	11,25 €	11,22 €
	b)	Habitação multifamiliar, por cada unidade de ocupação ou fracção	11,60 €	11,50 €	11,45 €	11,25 €	11,22 €
	c)	Edifício destinado a comércio e ou serviços, por cada 50 m ²	11,60 €	11,50 €	11,45 €	11,25 €	11,22 €
	d)	Edifício destinado a indústria ou armazém, por cada 100 m ²	11,60 €	11,50 €	11,45 €	11,25 €	11,22 €
	e)	Estabelecimento de restauração e bebidas, por cada 50 m ²	11,60 €	11,50 €	11,45 €	11,25 €	11,22 €
	f)	Estabelecimentos previstos no Decreto-lei n.º 370/99,					
	i)	Até 100 m ²	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €
	ii)	De 101 m ² até 300 m ²	31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €
	iii)	De 301 m ² a 1000 m ²	47,70 €	47,30 €	47,00 €	46,10 €	45,90 €
	iv)	Mais de 1000 m ²	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
	g)	Nos estabelecimentos previstos no Decreto-Lei n.º 368/99, de 18 de Setembro, serão ainda cobradas as taxas abaixo descritas, devidas pela intervenção dos					
	i)	Escalão A - estabelecimentos com área não superior a 300 m ²	10,60 €	10,50 €	10,45 €	10,25 €	10,20 €
	ii)	Escalão B - estabelecimentos com área entre 301 m ² e 1000 m ²	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €
	iii)	Escalão C - estabelecimentos com área superior a 1000 m ²	21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	h)	Empreendimento turístico	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
	i)	Acresce ao valor referido em h), por cada estabelecimento comercial, de restauração ou bebidas e por cada quarto	5,30 €	5,25 €	5,20 €	5,10 €	5,10 €
	j)	Estabelecimentos de hospedagem	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
	k)	Anexos e garagens ou lugares de estacionamento	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
		Recintos de diversão e espectáculos de natureza não artística (Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro)	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
76.º		Outras vistorias					
1		Para constituição de propriedade horizontal	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
2		Para demolição de edifícios ou outras construções	26,45 €	26,25 €	26,10 €	25,60 €	25,50 €
3		Para recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
4		Para vistorias de segurança, salubridade e arranjo estético, previstas no art.º 89.º do RJUE	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
5		Para vistorias de certificação do estado de conservação do edifício, por cada art.º matricial ou fracção	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €
6		Pela realização de outras vistorias não especialmente previstas	52,95 €	52,50 €	52,20 €	51,20 €	51,00 €

CAPÍTULO III

INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO LIGADOS A RESERVATÓRIOS DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITO

77.º		Apreciação dos pedidos de instalação, construção, reconstrução, ampliação e alteração em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro					
1		Apreciação dos projectos					

	a)	Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento sujeitos a licenciamento não simplificado	361,45 €	358,50 €	356,30 €	349,30 €	347,82 €
	b)	Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3	118,70 €	117,75 €	117,00 €	114,70 €	114,24 €
2		Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	22,30 €	22,10 €	21,95 €	21,50 €	21,42 €
78.º		Pela realização de vistorias em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro					
1		Vistorias relativas ao procedimento administrativo					
	a)	Sujeitos a licenciamento não simplificado					
	i)	C ≥ 500	302,05 €	299,60 €	297,75 €	291,90 €	290,70 €
	ii)	200 ≤ C < 500	302,05 €	299,60 €	297,75 €	291,90 €	290,70 €
	iii)	100 ≤ C < 200	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
	iv)	50 ≤ C < 100	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
	v)	10 ≤ C < 50	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
	vi)	C < 10	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
	b)	Sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3					
	i)	100 ≤ C < 200	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
	ii)	50 ≤ C < 100	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
	iii)	10 ≤ C < 50	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
	iv)	C < 10	238,45 €	236,50 €	235,05 €	230,45 €	229,50 €
2		Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações					
	a)	C ≥ 500	281,90 €	279,60 €	277,90 €	272,45 €	271,32 €
	b)	200 ≤ C < 500	281,90 €	279,60 €	277,90 €	272,45 €	271,32 €
	c)	100 ≤ C < 200	218,35 €	216,55 €	215,20 €	211,00 €	210,12 €
	d)	50 ≤ C < 100	218,35 €	216,55 €	215,20 €	211,00 €	210,12 €
	e)	10 ≤ C < 50	218,35 €	216,55 €	215,20 €	211,00 €	210,12 €
	f)	C < 10	218,35 €	216,55 €	215,20 €	211,00 €	210,12 €
3		Vistorias periódicas					
	a)	C ≥ 500	288,25 €	285,90 €	284,15 €	278,60 €	277,44 €
	b)	200 ≤ C < 500	288,25 €	285,90 €	284,15 €	278,60 €	277,44 €
	c)	100 ≤ C < 200	224,70 €	222,85 €	221,50 €	217,15 €	216,24 €
	d)	50 ≤ C < 100	224,70 €	222,85 €	221,50 €	217,15 €	216,24 €
	e)	10 ≤ C < 50	224,70 €	222,85 €	221,50 €	217,15 €	216,24 €
	f)	C < 10	224,70 €	222,85 €	221,50 €	217,15 €	216,24 €
4		Vistorias para verificação das condições impostas (Repetição)					
	a)	C ≥ 500	234,25 €	232,35 €	230,90 €	226,35 €	225,42 €
	b)	200 ≤ C < 500	234,25 €	232,35 €	230,90 €	226,35 €	225,42 €
	c)	100 ≤ C < 200	186,50 €	185,00 €	183,85 €	180,25 €	179,52 €
	d)	50 ≤ C < 100	186,50 €	185,00 €	183,85 €	180,25 €	179,52 €
	e)	10 ≤ C < 50	186,50 €	185,00 €	183,85 €	180,25 €	179,52 €
	f)	C < 10	186,50 €	185,00 €	183,85 €	180,25 €	179,52 €
79.º		Averbamentos em conformidade com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	15,90 €	15,75 €	15,65 €	15,35 €	15,30 €
80.º		Emissão do Alvará de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro					
1		Construção de postos de abastecimento de combustíveis					
	a)	Para consumo privado/cooperativo	106,00 €	105,15 €	104,50 €	102,45 €	102,00 €
	b)	Para consumo público	211,95 €	210,25 €	208,95 €	204,85 €	204,00 €
2		Armazenamento de produtos de petróleo e seus derivados em função da capacidade total dos reservatórios ou do parque - C (por metro cúbico)					
	a)	C < 10	31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €
	b)	10 ≤ C < 50	31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €

	c)	50 ≤ C < 100		31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €
	d)	100 ≤ C < 200		31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €
	e)	200 ≤ C < 500		31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €
	f)	C ≥ 500		31,80 €	31,55 €	31,35 €	30,75 €	30,60 €
81.º		Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro						
	1	Autorização de execução		21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €
	2	Autorização de entrada em funcionamento		21,20 €	21,05 €	20,90 €	20,50 €	20,40 €

CAPÍTULO IV

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

82.º		Licenciamento industrial (em conformidade com o Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro)						
	1	Recepção do Registo/Pedido de regularização e verificação da sua conformidade		18,00 €	17,85 €	17,75 €	17,40 €	17,34 €
	2	Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão		18,00 €	17,85 €	17,75 €	17,40 €	17,34 €
	3	Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos		18,00 €	17,85 €	17,75 €	17,40 €	17,34 €

CAPÍTULO V

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE OBRAS

83.º		Ocupação da via pública por motivo de obras						
	1	Tapumes ou outros resguardos:						
	a)	Por cada período de 30 dias ou fracção		4,30 €	4,25 €	4,20 €	4,10 €	4,06 €
	b)	Por metro quadrado ou fracção de superfície da via pública		4,85 €	4,80 €	4,75 €	4,65 €	4,64 €
	2	Andaimes (só na parte não defendida por tapumes):						
	a)	Por andar ou pavimento a que correspondam		0,60 €	0,60 €	0,60 €	0,60 €	0,58 €
	b)	Por metro quadrado ou fracção de superfície do via pública		4,85 €	4,80 €	4,75 €	4,65 €	4,64 €
	c)	Por cada período de 30 dias ou fracção		4,30 €	4,25 €	4,20 €	4,10 €	4,06 €
	3	Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, bem como por outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes — por metro quadrado e por cada 30 dias ou fracção		36,15 €	35,85 €	35,65 €	34,95 €	34,80 €